

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0087/2025-1 (Repetição)
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/78596

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/SES/MT publicada em 04/09/2025, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 27/05/2026, sendo que o objeto consiste na "Repetição do Pregão Eletrônico n° 0087/2025 - Lotes fracassados 4, 6,7,8,9,10 e 11 e Lote Deserto 12 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos educacionais, cursos e formaturas para atender a demanda da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA (EVENTUAL PROMOÇÕES E EVENTOS)					
CNPJ: 04.433.214/0001-02					
LOTE/GRUPO	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1	2	DIÁRIA	R\$ 314,33	R\$ 628,66
	2	5	DIÁRIA	R\$ 264,74	R\$ 1.323,70
	3	5	DIÁRIA	R\$ 3.129,18	R\$ 15.645,90
	4	15	DIÁRIA	R\$ 102,30	R\$ 1.534,50
	5	15	DIÁRIA	R\$ 282,90	R\$ 4.243,50
	6	80	DIÁRIA	R\$ 1.016,67	R\$ 81.333,60
	7	30	DIÁRIA	R\$ 1.277,33	R\$ 38.319,90
	8	25	DIÁRIA	R\$ 1.459,67	R\$ 36.491,75
	9	5	DIÁRIA	R\$ 1.910,00	R\$ 9.550,00
	10	80	DIÁRIA	R\$ 150,01	R\$ 12.000,80
	11	15	DIÁRIA	R\$ 216,67	R\$ 3.250,05
	12	80	DIÁRIA	R\$ 111,31	R\$ 8.904,80
VALOR TOTAL DO GRUPO 06: R\$ 213.227,16					

EMPRESA VENCEDORA: VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA					
CNPJ: 30.635.573/0001-52					
LOTE/GRUPO	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	1	3000	UNIDADE	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00
	2	500	UNIDADE	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00
	3	300	UNIDADE	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
	4	300	UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
	5	300	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
	6	3000	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
	7	3000	UNIDADE	R\$ 17,35	R\$ 52.050,00
	8	3400	UNIDADE	R\$ 22,74	R\$ 77.316,00
	9	3000	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
	10	300	UNIDADE	R\$ 11,60	R\$ 3.480,00
	11	2500	UNIDADE	R\$ 53,27	R\$ 133.175,00
	12	300	UNIDADE	R\$ 42,38	R\$ 12.714,00
	13	50	UNIDADE	R\$ 68,33	R\$ 3.416,50
	14	1000	UNIDADE	R\$ 51,80	R\$ 51.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 07: R\$ 431.101,50					

GRUPO FRACASSADO: 11.

GRUPOS DESERTOS: 4, 8, 9, 10 e 12.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2026.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0087/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/78596

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0087/2025-1 (Repetição), Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/78596, cujo objeto consiste na "Repetição do Pregão Eletrônico n° 0087/2025 - Lotes fracassados 4, 6,7,8,9,10 e 11 e Lote Deserto 12 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos educacionais, cursos e formaturas para atender a demanda da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso".

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1818525

PORTARIA Nº 0375/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 043/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/04/2026 À 09/04/2028	
FORNECEDOR: LAVORO COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA	
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR - GBSAG	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Danielle Alves Lizieiro de Campos - Matrícula: 316630	Matheus da Silva Andrade - Matrícula: 353569
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Maylson Marinho da Silva Correa - Matrícula: 299627	Fernando Magalhães da Silva Leão - Matrícula: 263417
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (DIRLACEN)	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Nadia Souza Pereira - Matrícula: 285745/4	Juliana Maria Godoi De Lima - Matrícula: 296166/5

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1818700

PORTARIA Nº 0376/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 064/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2026 À 23/05/2027	
FORNECEDOR: WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - STI	
André Valente Do Couto - Matrícula: 110682	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vitor Hugo Lourençon - Matrícula: 247062	Rodrigo Da Guia - Matrícula: 110912

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1818701